

LEI Nº 2917/2008

(autoria da Mesa da Câmara de Vereadores)

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO
DISTRITO INDUSTRIAL DOS BANDEIRANTES**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

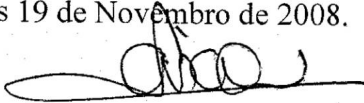
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas do **DISTRITO INDUSTRIAL DOS BANDEIRANTES** passam a denominar-se: Rua 1 – chamar-se-á **RUA INGLATERRA** – (continuação); Rua 2 - chamar-se-á **RUA PAÍS DE GALES**; Rua 3 – chamar-se-á **RUA SUÉCIA**; e a Rua 4 – chamar-se-á **RUA ISLÂNDIA**.

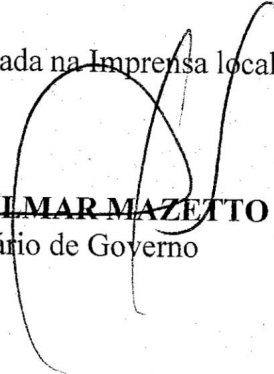
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 19 de Novembro de 2008.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo